



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO 050/2023 AS 10:33		
DATA	RUBRICA	MAT
22/11/23	Waldomiro Balo	0048

INDICAÇÃO Nº 011/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos, para que juntamente ao setor competente, que seja feito a **INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LÂMPADAS DE LED NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS** do município de São Domingos.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da mencionada indicação tem como principal medida para melhorar a eficiência da iluminação pública a troca das tradicionais lâmpadas de vapor metálico pelos modelos de LED. A opção pelo LED gera economia de, no mínimo, 50%, e, dependendo do caso, pode chegar a 70% da conta de energia do município com iluminação pública.

Além de menos eficientes, as lâmpadas de vapor metálico são um poluente, especialmente as de mercúrio. Outra vantagem do LED é que ele tem menos falhas. Então, é menor a chance de os postes se apagarem de repente - o que representa também uma questão de segurança.

“A tecnologia LED está começando a se democratizar em termos de preço. De cinco anos para cá, o preço caiu mais ou menos à metade. Fica, então, mais em conta trazer eficiência para a iluminação pública”.

O objetivo da presente indicação visa também contribuir para uma melhor qualidade de vida para as pessoas, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, estabelecer a melhor rota para deslocamento, permitir que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, além de dar uma melhor probabilidade de atrair investimentos e empreendimentos, impulsionando o crescimento local, proporcionando um aspecto mais urbanizado e atraente do município.

São estas as razões pela qual apresento a presente indicação.

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ MARQUESON SANTOS ANDRADE
Vereador